DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 189

SUMÁRIO

- PORTARIA/PAD Nº 024/2022.

- PORTARIA/PAD Nº 025/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2C87B27A84-00373DD9E4-6EA3CD9AC3-9A24577E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

PORTARIA/PAD Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA/BA,** no uso da competência que lhe conferem A Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 047/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus da Serra), e tendo em vista o disposto nos arts. 245, 246 e 246 da Lei Município nº 047, de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JERRE MOREIRA DO CARMO, AUXILIAR ALMOXARIFE**; **ADERLANIA BRITO OLIVEIRA, PROFESSORA NÍVEL II**; e **ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, PROFESSORA NÍVEL II**; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 024/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

PORTARIA/PAD Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA/BA,** no uso da competência que lhe conferem A Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 047/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus da Serra), e tendo em vista o disposto nos arts. 245, 246 e 246 da Lei Município nº 047, de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JERRE MOREIRA DO CARMO, AUXILIAR ALMOXARIFE**; **ADERLANIA BRITO OLIVEIRA, PROFESSORA NÍVEL II**; e **ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, PROFESSORA NÍVEL II**; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 025/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal